

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Wagner Pinto de Souza

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

72.605 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Carlos Eduardo Santos Rodrigues, Delegado de Polícia, nível Especial, MASP 1.145.064-0, para prestar serviços na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Juiz de Fora/4º Depto., dispensando-o de responder pelo expediente da 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Leopoldina/4º Depto de Juiz de Fora.

72.606 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, designa Mauro Ricardo Guimaraes Pinho, Delegado de Polícia, nível Especial, MASP 1.237.967-3, para responder pelo expediente da 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Leopoldina/ 4º Depto de Juiz de Fora.

72.607 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Priscila de Paula Lourenço, Investigadora de Polícia, nível I, MASP 1.458.344-7, para prestar serviços na 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil Noroeste/1º Depto., procedente da Delegacia de Polícia Civil de São Gonçalo do Pará/3ª DRPC de Pará de Minas/7º Depto.

17 1305543 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

Quinquênio Administrativo

Retifica quinquênio administrativo, nos termos do § 1º, do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

MASP.293.909-8, Robson Assuncao Felix, 2º quinquênio a contar de 30/07/1994, em retificação ao MG de 25/03/1995, que o concedeu a contar de 29/07/1994.

MASP.293.909-8, Robson Assuncao Felix, 3º quinquênio a contar de 29/07/1999, em retificação ao MG de 31/07/1999, que o concedeu a contar de 28/07/1999.

MASP.924.460-9, Joao Julio Aguiar Lopes, 2º quinquênio a contar de 23/11/1993, em retificação ao MG de 28/11/1998, que o concedeu a contar de 25/11/1993.

Quinquênio Administrativo

Retifica quinquênio administrativo, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidores(es):

MASP.293.909-8, Robson Assuncao Felix, 4º quinquênio a contar de 27/07/2004, em retificação ao MG de 06/08/2004, que o concedeu a contar de 26/07/2004.

MASP.293.909-8, Robson Assuncao Felix, 5º quinquênio a contar de 26/07/2009, em retificação ao MG de 06/08/2009, que o concedeu a contar de 24/07/2009.

MASP.293.909-8, Robson Assuncao Felix, 6º quinquênio a contar de 25/07/2014, em retificação ao MG de 24/09/2014, que o concedeu a contar de 23/07/2014.

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL
(§ 3º do artigo 73 da Constituição Estadual)
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA

FOLHA	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		TOTAL TRIM.
	N.º	TOTAL	N.º	TOTAL	N.º	TOTAL	
Efetivos	1.306	R\$ 9.220.186,92	1.302	R\$ 8.835.967,55	1.300	R\$ 8.872.309,58	R\$ 26.928.464,05
Comissionados Rec. Amplo	11	R\$ 27.099,33	11	R\$ 28.932,66	11	R\$ 27.686,00	R\$ 83.717,99
Contratados lei 18.185/2009	43	R\$ 137.382,59	43	R\$ 129.366,95	42	R\$ 126.865,26	R\$ 393.614,80
Inativos	461	R\$ 2.550.753,59	464	R\$ 2.563.296,73	465	R\$ 2.559.211,74	R\$ 7.673.262,06
SUBTOTAL	1.821	R\$ 11.935.422,43	1.820	R\$ 11.557.563,89	1.818	R\$ 11.586.072,58	R\$ 35.079.058,90
INSS		R\$ 34.541,39		R\$ 33.243,12		R\$ 32.198,62	R\$ 99.983,13
IPSEMG		R\$ 1.320.512,61		R\$ 1.316.284,65		R\$ 1.314.704,18	R\$ 3.951.501,44
INATIVO		R\$ 31.720,82		R\$ 31.811,67		R\$ 31.892,68	R\$ 95.425,17
Total		R\$ 1.386.774,82		R\$ 1.381.339,44		R\$ 1.378.795,48	R\$ 4.146.909,74
TOTAL		R\$ 13.322.197,25		12.938.903,33		R\$ 12.964.868,06	R\$ 39.225.968,64

Fernando Evencio Rodrigues
Gerencia de Recursos Humanos

Aurimar Bueno Martins
Gerencia de Contabilidade e Finanças

17 1305232 - 1

PORTARIA Nº 1955 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Faz designação de servidor no âmbito do IMA. O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, Inciso I, do Decreto nº 47.398 de 12/04/18, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, SIMÃO CARLOS ALVARENGA PEREIRA, CPF: 078.022.746-80, MASP: 1.215.678-2 para exercer a função de responsável técnico no SIAFI nas U.E. 2370035 – POÇOS DE CALDAS e U.E.2370032 – POUSO ALEGRE, em substituição ao titular, no período de 02/01/2020 a 22/01/2020, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2019.

Thales Almeida Pereira Fernandes
Diretor-Geral

17 1305309 - 1

ATO Nº 602/2019

REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 05/7/1952, o servidor MASPOLE ANTONIO DE CASTRO, masp 1115714-6, do Escritório Seccional de Oliveira para o Escritório Seccional Divinópolis.

ATO Nº 603/2019

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º combinado com o parágrafo 3º do art. 39 da CR/1988 e parágrafo 1º do art. 10 do ADCT/1988, por 05 (cinco) dias ao servidor JOAO RICARDO FERREIRA MOTA, masp 1127759-7, a partir de 07-12-2019.

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES

17 1305198 - 1

MASP.293.909-8, Robson Assuncao Felix, 7º quinquênio a contar de 24/07/2019, em retificação ao MG de 02/08/2019, que o concedeu a contar de 22/07/2019.

MASP.341.647-6, Jean Jose Siqueira, 5º quinquênio a contar de 23/07/2014, em retificação ao MG de 24/06/2016, que o concedeu a contar de 05/12/2015.

MASP.667.760-3, Daniel Barcelos Ferreira, 1º quinquênio a contar de 16/06/2006, em retificação ao MG de 02/02/2005, que o concedeu a contar de 16/01/2005.

MASP.667.773-6, Silverio Rocha de Aguiar, 1º quinquênio a contar de 14/03/2013, em retificação ao MG de 02/02/2005, que o concedeu a contar de 16/01/2005.

MASP.667.827-0, Herivelton Ruas Santana, 1º quinquênio a contar de 29/05/2009, em retificação ao MG de 15/02/2005, que o concedeu a contar de 16/01/2005.

MASP.667.868-4, Teles Roberto de Souza Lima, 1º quinquênio a contar de 15/01/2005, em retificação ao MG de 02/02/2005, que o concedeu a contar de 17/01/2005.

MASP.667.868-4, Teles Roberto de Souza Lima, 2º quinquênio a contar de 14/01/2010, em retificação ao MG de 23/02/2010, que o concedeu a contar de 15/01/2010.

MASP.667.929-4, Teles Roberto de Souza Lima, 3º quinquênio a contar de 13/01/2015, em retificação ao MG de 14/01/2015, que o concedeu a contar de 15/05/2015.

MASP.667.929-4, Karina de Oliveira, 2º quinquênio a contar de 18/07/2010, em retificação ao MG de 13/02/2010, que o concedeu a contar de 14/01/2010.

MASP.667.929-4, Karina de Oliveira, 3º quinquênio a contar de 17/07/2015, em retificação ao MG de 15/05/2015, que o concedeu a contar de 13/01/2015.

MASP.668.026-8, Cristiano Augusto de Matos Neiva, 2º quinquênio a contar de 15/01/2010, em retificação ao MG de 23/02/2010, que o concedeu a contar de 14/01/2010.

MASP.668.026-8, Cristiano Augusto de Matos Neiva, 3º quinquênio a contar de 14/01/2015, em retificação ao MG de 15/05/2015, que o concedeu a contar de 13/01/2015.

MASP.968.214-7, Reinaldo Jacinto Ezequiel, 3º quinquênio a contar de 29/01/2015, em retificação ao MG de 10/06/2015, que o concedeu a contar de 28/01/2015.

Concede quinquênio administrativo, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidores(es):

MASP.341.647-6, Jean Jose Siqueira, 6º quinquênio a contar de 29/04/2019.

MASP.556.792-0, Pedro Silva Celestino, 4º quinquênio a contar de 24/06/2019.

Adicional por Tempo de Serviço

Concede adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es):

MASP.341.647-6, Jean Jose Siqueira, a contar de 29/04/2019.

Retifica adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es):

MASP.293.909-8, Robson Assuncao Felix, a contar de 25/07/2014, em retificação ao MG de 24/09/2014, que o concedeu a contar de 23/07/2014.

Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, 17 de dezembro de 2019.

Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

17 1305545 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Diretor-Geral: Nilson Pereira Borges

PORTARIA IDENE Nº 39, DE 16 DEZEMBRO DE 2019.

Concede progressão de carreira dos servidores efetivos lotados no Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 14.171, de 2002, a Lei 22.257, de 2016, e o inciso I, do art. 8º, do Decreto Estadual nº 47.352, de 2018, atendendo ao dispositivo nas Leis nº 869, de 1952 e 15.468 de 13 de janeiro de 2005,

DETERMINA:

Art. 1º Concedo progressão na carreira as servidoras, lotados no Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE, que atendem aos requisitos do art. 35 da Constituição Estadual de 1989, art. 23 da Lei nº 869, de 1952, do art. 2º e do art. 4º do Decreto nº. 44.682, de 19 de dezembro de 2007, com redação dada pelo art. 2º do Decreto nº 44.981, de 12 de dezembro de 2008, relacionados ao anexo único desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência apontada no anexo I, para cada servidor, respectivamente.

ANEXO I

(A que se refere ao art. 1º da Portaria nº39 de 16 dezembro de 2019)
PROGRESSÃO NAS CARREIRAS DO - IDENE

MASP	Servidor	Admissão	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
1.378.277-6	DANIELLE WOLFF MELGAÇO	1	ADES	I	B	C	26.11.2019
1.378.290-9	ELIETE PEREIRA DE CASTRO CRUZ	1	TDES	I	B	C	30/11/2019
1.377.371-8	TERESA CRISTINA DE SOUZA RATTES MAGNANI	1	ADES	I	B	C	23.11.2019

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2019.

NILSON PEREIRA BORGES

Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

17 1305351 - 1

PORTARIA IDENE Nº 37, DE 09 DEZEMBRO DE 2019.

Concede progressão de carreira dos servidores efetivos lotados no Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 14.171, de 2002, a Lei 22.257, de 2016, e o inciso I, do art. 8º, do Decreto Estadual nº 47.352, de 2018, atendendo ao disposto nas Leis nº 869, de 1952 e 15.468 de 13 de janeiro de 2005,

DETERMINA:

Art. 1º Concedo progressão na carreira aos servidores, lotados no Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE, por atenderem aos requisitos do art. 35 da Constituição Estadual de 1989, art. 23 da Lei nº 869, de 1952, do art. 2º e do art. 4º do Decreto nº. 44.682, de 19 de dezembro de 2007, com redação dada pelo art. 2º do Decreto nº 44.981, de 12 de dezembro de 2008, relacionados ao anexo único desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência apontada no anexo I, para cada servidor, respectivamente.

ANEXO I

(A que se refere ao art. 1º da Portaria nº37, 09 de dezembro de 2019)
PROGRESSÃO NAS CARREIRAS DO - IDENE

MASP	Servidor	Admissão	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau
1.010.223-4	FRANCISCO OSIRES SOUSA LIMA ROCHA	1	TDES	I	C	D
1.310.306-4	LEANDRO PATRÍCIO PEREIRA LIMA	1	ADES	I	C	D
1.188.529-0	PATRICIO GOMES SOARES	1	ADES	I	C	D

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2019.

NILSON PEREIRA BORGES

Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

17 1305467 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Marcelo Landi Matte

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

PORTARIA Nº 36, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Substitui servidora designada pela Portaria nº 33, de 22 de novembro de 2019, e dá outras providências.

O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação, designado para responder pela Fundação TV Minas Cultural e Educativa, nos termos do Ato do Governador publicado em 13/11/2019 e no uso da competência delegada por meio do art. 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.747, de 07 de novembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Izabella de Oliveira Costa - MASP: 1.341.538-5, constante no inciso II do art. 4º da Portaria nº 33/2019, publicada em 23/11/2019, pela servidora Regina Alves Guedes Batista - MASP: 378.398-2.

Art. 2º Retificar o preâmbulo da Portaria nº 33, de 22/11/2019, publicada em 23/11/2019, onde se lê “O Presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, no uso da competência delegada por meio do art. 7º, inciso I, do Decreto nº 46.540, de 11/11/2014 e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual 46.712, de 29 de janeiro de 2015” leia-se “O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação, designado para responder pela Fundação TV Minas Cultural e Educativa, nos termos do Ato do Governador publicado em 13/11/2019 e no uso da competência delegada por meio do art. 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.747, de 07 de novembro de 2019”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2019.

Ronan Scoralick Abdo
Presidente

17 1305528 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

ATO Nº 98

A SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso da competência prevista no artigo 2º da Resolução nº 5207, de 14 de dezembro de 2018, LOTA, A PEDIDO, nos termos da alínea “b” do inciso I do art. 6º da Resolução nº 3.717, de 18/11/2005, a servidora PATRICIA XAVIER ALVARENGA, MASP 752.479-6, GEFAZ, na Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, com classificação na Diretoria de Bens e Serviços Fazendários, a partir de 03/10/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em

Belo Horizonte, aos 17 de dezembro de 2019.

BLENDIA ROSA PEREIRA COUTO

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

17 1305466 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - ARMVA

Diretor-Geral: João Luiz Teixeira Andrade

O Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 8 de maio de 2019 pelo qual LUCAS HALAN ALVARENGA DRUMOND foi nomeado para o cargo DAI-28 MV 1100123 da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço.

17 1305222 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320191217214230018.

Publicação Portaria nº 17, de 16 dezembro de 2019 (10127598)

SEI 2430.01.0000575/2019-04 / pg. 1

